

PROCESSO SELETIVO HOSPITAL MAHATMA GANDHI – NOVO HORIZONTE/SP

EDITAL Nº 001/2023

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
 PARA O HOSPITAL MAHATMA GANDHI**

O **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil, sem fins lucrativos, constituída em 27.04.1968, declarada de Utilidade Pública Federal através do Decreto de 17.09.1992 (Proc. MJ nº 14554/90-441), Estadual através do Decreto nº 10.314 de 13.09.1977, Municipal através da Lei nº 961 de 28.08.1968, instituição Filantrópica com Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área da saúde, emitido pelo Ministério da Saúde, Processo nº 25.000.10455/2012-14 – MS, renovado pela Portaria nº 1.766, de 07.11.2018, inscrito junto ao CNPJ/MF. sob nº 47.078.019/0001-14, com sede a Rua Duartina nº 1.311, Vila Soto, na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, e endereço eletrônico hospital@mgandhi.com.br, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DO HOSPITAL MAHATMA GANDHI QUE ATUARÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – SP.**

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo possui caráter eliminatório e classificatório, observados os princípios estatuidos nos artigos 2º e 5º do Regulamento de Contratação de Pessoal do Hospital Mahatma Gandhi, compreendendo as seguintes etapas:

1.1.1. Primeira Etapa: Análise Curricular, sendo eliminatória e classificatória de acordo com a pontuação atribuída, segundo critérios e quantidades especificados neste edital no item 3, nos quadros II e III.

1.1.2. Segunda Etapa: Prova objetiva de caráter classificatório, (apenas serão eliminados os candidatos que não atingirem 50 pontos da nota de corte), que será aplicada para os classificados na primeira etapa, na qual será divulgado data, horário e local para realização da mesma

1.1.3. Terceira Etapa: Entrevista e análise de perfil, a ser realizado para todos os candidatos aprovados na segunda etapa.

1.2 Entende-se por Cadastro Reserva (CR): Os candidatos aprovados e que serão convocados por ordem de classificação para postos que ficarem vagos ou criados durante a validade do Processo de Seleção.

1.3 Os cargos, as vagas, a escolaridade, as exigências, a carga horária semanal, os salários e as formas de avaliação definidos neste edital, estão estabelecidos no Quadro abaixo:

QUADRO I

CARGO	REQUISITOS / CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGA	SALÁRIO R\$	DOCUMENTOS COMPROVATÓRIOS
Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo acrescido Curso de Auxiliar em Enfermagem e registro no COREN / 40 horas semanais	CR	R\$1.583,20	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Ensino Médio Completo e Certificado de Curso
Auxiliar de Higiene e Limpeza	Ensino Fundamental Completo / 40 horas semanais	CR	R\$ 1.248,40	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Ensino Fundamental Completo

Auxiliar de Saude Bucal	Ensino médio completo, acrescido de curso para qualificação profissional de Auxiliar em Saúde Bucal. / 40 horas semanais	CR	R\$ 1.759,12	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Ensino Médio Completo e Certificado de Curso no ramo de atuação.
Enfermeiro	Graduação em Enfermagem e registro no COREN / 40 horas semanais	CR	R\$3.518,22	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Graduação no cargo pleiteado
Fonoaudiólogo	Graduação em Fonoaudiologia e registro no CRFO / 20 horas semanais	CR	R\$ 2.852,55	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Graduação no cargo pleiteado
Neuropsicologo	Graduação em Psicologia com especialização/pós graduação Lato Sensu em Neuropsicologia com carga horária mínima de 360 horas reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe / 10 horas semanais	CR	R\$ 2.500,00	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Graduação em Psicologia com especialização em Neuropsicologia
Psicopedagogo	Graduação em Psicopedagogia ou Graduação em Pedagogia com especialização/pós graduação Lato Sensu em Psicopedagogia com carga horária mínima de 360 horas reconhecido pelo MEC e registro no conselho de classe / 30 horas semanais	CR	R\$2.394,75	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Graduação em Psicopedagogia ou Graduação em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia
Tecnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo acrescido Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN / 40 horas semanais	CR	R\$ 1.759,12	Certificado de Conclusão/ Histórico Escolar – Ensino Médio Completo e Certificado de Curso

2- DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.

2.2 A inscrição será inteiramente gratuita e o candidato interessado deverá enviá-la no e-mail curriculum@mgandhi.com.br, digitalizando **todos os documentos comprobatórios** para análise de títulos, conforme o item 3 deste edital, juntamente com cópia de documento de identidade válido com foto, comprovação para os cargos de nível médio técnico através da conclusão do curso do cargo pleiteado, curriculum identificando o cargo desejado e telefone para contato.

- Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do respectivo Conselho de Classe (Ex.: CREA, OAB, CRC, CRM, COREN, etc.); bem como CNH - Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).
- Os títulos deverão ser anexados no corpo do e-mail no ato da inscrição. **A inexistência das informações ou a não comprovação da titulação implicará a desclassificação do candidato.**

2.3 O período para a inscrição e envio dos documentos comprobatórios será de **16/01/2023 até 23:59 horas do dia 17/01/2023**). Os candidatos selecionados de acordo com os critérios deste Edital serão convocados através do site e contato telefônico, no número informado no e-mail.

2.4 Ao enviar os documentos comprobatórios por e-mail, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os seguintes documentos abaixo discriminados, comprobatórios nas condições aduzidas:

- Ter completado 18 anos de idade;
- Ser brasileiro ou estrangeiro de acordo com a legislação em vigor;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Possuir escolaridade correspondente ao cargo pleiteado;
- Possuir inscrição no Conselho de Classe da sua categoria profissional;
- Gozar de boa saúde física e mental;
- Comprovante de residência;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo de Seleção.

2.5 Não serão recebidas inscrições por via postal e/ou presencial.

2.6 A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão, ou a inexistência das afirmativas, ou irregularidades de tais documentos, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e de todos os atos decorrentes do Processo de Seleção, bem como na perda dos direitos consequentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

2.7 Não serão válidas as inscrições de candidatos já contratados pelo Hospital Mahatma Gandhi no município de Novo Horizonte para o mesmo cargo ou função pleiteados nesse Processo Seletivo, ocasião em que, mesmo se realizada a prova pelo candidato, considerar-se-á sem efeito para fins de contratação, ainda que aprovado.

3-ANÁLISE CURRICULAR

3.1 Serão considerados Títulos somente os constantes nos Quadros a seguir, limitado a pontuação máxima descrita, sendo que os **pontos excedentes serão desconsiderados**.

3.2 Os títulos deverão ser anexados no e-mail no ato da inscrição segundo item 2 deste Edital.

3.3 Não serão recebidos os títulos apresentados fora do prazo definido neste Edital.

3.4 Somente serão aceitos documentos nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.

3.5 Cada título será considerado uma única vez, durante a análise, sendo desconsiderado o envio de inscrição/título repetidos.

3.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes da Tabela apresentada, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo de Seleção.

3.7 Em relação à Experiência Profissional:

3.7.1 No caso de apresentação de Carteira de Trabalho há necessidade da digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em "Alterações de Salários" e/ou "Anotações Gerais".

3.7.2 No caso de experiência em domicílio, deverá apresentar declaração com firma reconhecida.

3.7.3 Os candidatos que tiverem duplo vínculo empregatício receberão pontuação uma única vez no ano/período trabalhado.

3.8 Currículos enviados sem os documentos comprobatórios será atribuída nota zero, tendo em vista que a análise é embasada somente com os comprovantes.

3.9 Constituem Títulos válidos somente os a seguir indicados nos quadros II e III deste edital, desde que devidamente de acordo com a categoria pleiteada.

3.10 Somente serão considerados cursos, simpósios, seminários, congressos, pesquisas, estágios e participação em Ligas acadêmicas, realizados nos últimos 4 anos, anterior à data de publicação deste Edital, não se aplicando para curso de especialização, mestrado e doutorado.

Quadro II: Nível Fundamental: Títulos para o cargo de AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA

Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação/ Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional no cargo pleiteado	Experiencia no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	50 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em "Alterações de Salários" e/ou "Anotações Gerais".
Cursos na área da saúde ou no cargo pleiteado	Igual ou Superior a 100 horas	20,00 pontos	50 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	15,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	10,00 pontos		
		Total	100 pontos	

Quadro III: Nível Médio e Técnico: Títulos para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAUDE BUCAL E TECNICO DE ENFERMAGEM

Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação/ Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional no cargo pleiteado	Experiência no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	50 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em "Alterações de Salários" e/ou "Anotações Gerais".
Cursos na área da saúde ou no cargo pleiteado	Igual ou Superior a 100 horas	20,00 pontos	50 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	15,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	10,00 pontos		
		Total	100 pontos	

Quadro IV: Nível Superior: Títulos para os cargo de ENFERMEIRO, FONOAUDIOLOGO, NEUROPSICOLOGO E PSICOPEDAGOGO

Títulos	Atividade	Valor Mínimo	Valor Máximo	Observação/ Documentos Comprobatórios
Experiência Profissional	Experiência no Cargo Pleiteado	10,00 pontos por ano	30 pontos	Carteira de Trabalho: Digitalização do Contrato de Trabalho e eventuais mudanças de funções descritas em "Alterações de Salários" e/ou "Anotações Gerais".
Pós Graduação	Mestrado/Doutorado	20,00 pontos	30 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Especialização	10,00 pontos		
Cursos ligados à área de atuação	Igual ou Superior a 100 horas	10,00 pontos por curso	20 pontos	Serão considerados apenas os cursos relacionados com o cargo pleiteado. Certificados e ou diplomas.
	Entre 41 a 99 horas	5,00 pontos		
	Entre 2 até 40 horas	3,00 pontos		
Outros Relacionados Vida Acadêmica	Estágios extracurriculares e/ou participação em Ligas Acadêmicas relacionados a área que se candidata	3,00 pontos por Liga Acadêmica	20 pontos	Declaração emitida pela instituição em papel timbrado
		3,00 pontos por estagio		
	Participação em pesquisa concluída ou publicações relacionadas a projeto de pesquisa.	3,00 pontos		(com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado)
	Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.	3,00 pontos		Com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento
Total			100 pontos	

4- DA CLASSIFICAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR PARA A PROVA TÉCNICA TEÓRICA OBJETIVA

4.1 Após o período de análise curricular serão convocados para a avaliação teórica objetiva as quantidades de candidatos conforme o quadro a seguir.

Quadro V:

CARGO	Candidatos convocados para a Realização de Prova Objetiva
Auxiliar de Enfermagem	15
Auxiliar de Higiene e Limpeza	15
Auxiliar de Saude Bucal	10
Enfermeiro	15
Fonoaudiologo	10
Neuropsicologo	10
Psicopedagogo	10
Tecnico de Enfermagem	15

4.2 Havendo empate na nota correspondente à última classificação, todos os candidatos com nota igual a essa estarão habilitados a participar da Segunda Etapa do processo seletivo (Prova Objetiva).

4.3 Em caso do número de inscritos menor que as quantidades descritas no Quadro IV, todos os candidatos inscritos para o cargo em questão serão convocados para a realização da Prova Objetiva e Entrevista, desde que obedeçam a todos os critérios da análise curricular e não possuam nota 0 (zero) na mesma.

4.4 As pontuações obtidas na Análise Curricular serão desconsideradas a partir da segunda fase (Prova Objetiva, devendo o candidato atingir no mínimo 50 pontos), sendo a nota final de classificação dos candidatos no Processo Seletivo a nota da Prova Objetiva somada com a Entrevista.

5- PROVA OBJETIVA

5.1 A prova terá duração de 02 (duas) horas. O candidato deverá atingir no mínimo 50 pontos para poder passar para a etapa da entrevista.

5.2 As provas acontecerão em dias, horários e locais que serão divulgados na Convocação dos candidatos aprovados na primeira etapa (Análise Curricular), não haverá sob pretexto algum, segunda chamada nem justificção de falta, sendo considerado eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar à prova escrita. Não haverá aplicação de provas fora do horário, data e locais pré-determinados.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o local de prova, munido do documento original de identificação oficial com foto e de caneta esferográfica de tinta azul.

5.4 Serão considerados documentos de identificação oficial: Carteira de identidade, Carteira de Trabalho, Carteira de Motorista, carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos Órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.) Certificado de Reservista e Passaporte com validade. O documento apresentado deverá conter foto e estar em perfeitas condições.

5.5 Serão respeitadas todas as orientações da OMS (Organização Mundial de Saúde) quanto as aplicações das provas com os distanciamentos necessários, medidas de higiene e quantidade reduzida de candidatos por sala.

5.6 Conforme o item 4.4 deste edital, a classificação final se dará pela nota da prova somando a nota da entrevista, e a prova deverá ter no mínimo 50 pontos de acerto para o candidato poder se classificar.

Quadro VI

QUADRO DE PROVAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
Auxiliar de Higiene e Limpeza			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	20	4.0	80
Matemática	10	2.0	20
Total	30 questões		100 pontos

Quadro VII

QUADRO DE PROVAS DE NÍVEL MÉDIO			
Auxiliar de Enfermagem/ Auxiliar de Saude Bucal e Tecnico de Enfermagem			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
Matemática	05	2.0	10
SUS	05	2.0	10
Conhecimentos Específicos	10	6.0	60
Total	30 questões		100 pontos

Quadro VIII

QUADRO DE PROVAS DE NÍVEL SUPERIOR			
Enfermeiro/ Fonoaudiologo/ Neuropsicologo e Psicopedagogo			
Disciplinas	Nº. de questões	Nota por questão	Total por Prova
Língua Portuguesa	10	2.0	20
SUS	10	2.0	20
Conhecimentos Específicos	10	6.0	60
Total	30 questões	-	100 pontos

6- ENTREVISTA/ANÁLISE DE PERFIL

6.1 Os candidatos aprovados na prova técnica serão convocados para a entrevista/análise de perfil que serão realizadas, no escritório do Hospital Mahatma Gandhi situado a Rua Antonio Cardoso, 445, Centro – Novo Horizonte/SP, em dias e horários a serem divulgados na convocação.

6.2 Nesta etapa serão avaliados os seguintes critérios: apresentação pessoal; liderança/protagonismo; participação em equipe, comunicação e habilidades técnicas.

6.3 Nomes dos integrantes da Banca examinadora: Janaina Martins Lopes, Tiago Aparecido da Silva, Bruna Fernanda Cavalcante, Juliana Eufrasio Pereira e Rafaella Girdali de Oliveira.

7- DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Os nomes dos candidatos aprovados para composição do cadastro reserva, serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com>, e estarão disponíveis na Unidade Administrativa situada na Rua Antonio Cardoso, 445 – Centro – Novo Horizonte.

8- DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E RECURSO

8.1 Os nomes dos candidatos aprovados para a composição do cadastro reserva serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: <http://www.associacaomahatmagandhi.com>.

8.2 Do resultado poderá o candidato apresentar recurso no prazo de 48 horas contados a partir da divulgação e serão julgados em igual prazo pela comissão de seleção do HOSPITAL MAHATMA GANDHI.

9- DA CONTRATAÇÃO

9.1 Os candidatos integrantes do Cadastro de Reserva de Pessoal serão convocados conforme necessidade e conveniência do Hospital Mahatma Gandhi e sempre de acordo com a classificação obtida.

9.2 Os candidatos convocados, no momento da contratação, deverão comparecer na Unidade Administrativa situada a Rua Antonio Cardoso, nº 445, Centro – Novo Horizonte/SP, munidos dos seguintes documentos:

ORIGINAIS:

- 01 Fotos 3x4 (colorida e recente);
- Cópia da Carteira de Trabalho Digital;
- Cópia do Curriculum;
- Carta de motorista;
- Cópia do R.G;
- Cópia do CPF;
- Cópia do cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da CEF);
- Cópia da Carteira de Reservista (sexo masculino);
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do comprovante de residência (Atualizado);
- Cópia do Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cópia da carteira de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
- Declaração da escola dos filhos de 07 anos até 14 anos;
- Cópia do CPF dos filhos até 21 anos.

SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

- Cópia da Carteira Conselho de Classe (COREN, CRM, CREFITO...);
- Cópia da Carteira de Vacinação atualizada ;
- Cópia do comprovante de pagamento da última anuidade do Conselho de Classe;
- Cópia do Cartão SUS;
- Cópia de dados bancários pessoais;
- Comprovante de Consulta de Qualificação Cadastral no eSocial, constante que os dados estão corretos;

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos para contratação: comprovar regularidade com o órgão de classe competente. Se do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, e todos devem cumprir as determinações deste Processo Seletivo Simplificado.

10- VIGÊNCIA

O presente Processo Seletivo tem validade de 12 (doze) meses a partir da publicação deste Edital.

11- DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A organização deste Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade da comissão de seleção do HOSPITAL MAHATMA GANDHI, a quem caberá sanar dúvidas e dirimir conflitos ao processo de seleção.

11.2 Dúvidas e questionamentos poderão ser enviados através do e-mail curriculum@mgandhi.com.br ou entregues presencialmente redigidos na sede do Hospital Mahatma Gandhi, situada a Rua Antonio Cardoso, nº 445, Centro – Novo Horizonte/SP (Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta: das 07h00 às 17h00).

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Nível Fundamental Completo

Auxiliar de Higiene e Limpeza: Varrer, lavar, encerar pisos, limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis, equipamentos, executar serviços de limpeza em escadarias, áreas e pátios; manter as instalações sanitárias limpas; limpar carpetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis; colocar sabão e papel sanitário nos banheiros e lavatórios; remover lixos e detritos; desinfetar bens móveis e imóveis; manter a higiene e limpeza de todos os ambientes que for designado; arrumar enfermarias, executar outras tarefas semelhantes.

Nível Médio e Técnico Completo

Auxiliar de Enfermagem: Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos. Quando na área do PSF: Realizar procedimento de enfermagem dentro das suas competência técnicas e legais nos diferentes ambientes, UFS e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na USF; zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamento e de dependências da USF, garantindo o controle de infecção; Prestam assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar, administram medicamentos e desempenham tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental.

Auxiliar de Saúde Bucal: Auxiliar o cirurgião-dentista, participando da prevenção, da promoção e da recuperação da saúde bucal; proceder a desinfecção de materiais e instrumentos utilizados, sob supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico de higiene dental; realizar procedimentos educativos e preventivos aos usuários, individuais ou coletivos, como evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, orientações de escovação, uso de fio dental.

Técnico em Enfermagem: Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de Enfermagem; na prestação de cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em estado grave quando necessário; Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício da função que lhe forem solicitadas.

Enfermeiro: Exercer atividades de chefia, supervisão, coordenação e execução, em grau de maior complexidade, relativas à observação e ao cuidado com os clientes, de modo geral. Administrar medicamentos e tratamentos prescritos, bem como aplicar medidas destinadas à prevenção de doenças, atuando em unidades assistenciais de enfermagem, auditoria de enfermagem, pediatria, ambulatório, unidades de internação e demais setores. Executar outras atividades inerentes à especialidade e necessidades do âmbito do trabalho. Coordenar e executar as ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde das pessoas, famílias e comunidade, em todos os ciclos de vida, de forma humanizada, junto à equipe multiprofissional de saúde; gerenciar técnica e administrativamente as atividades da equipe sob sua responsabilidade, bem como os profissionais da equipe de apoio.

Fonoaudiólogo: Realizam tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia. Avaliam pacientes; realizam diagnóstico fonoaudiológico; orientam pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis; atuam em programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Realizar avaliação fonoaudiológica. Coletar história clínica do paciente/cliente: entrevista/anamnese. Avaliação: exame clínico, observação de comportamentos relacionados as linguagem oral e escrita, voz, fluência da fala, articulação da fala, função auditiva periférica e central, função vestibular, sistema miofuncional orofacial e cervical, deglutição e seus transtornos. Realização e interpretação de provas, testes e exames específicos.

Neuropsicólogo: Desenvolver ações terapêuticas, através da aplicação de métodos e técnicas de Neuropsicologia, em conformidade com os planos e metas definidas pelo programa da área de atuação, junto às equipes da rede de atenção à saúde existente no Município. Analisar e avaliar mecanismos de comportamento humano, aplicando técnicas como teste para determinação de características afetivas, intelectuais, sensoriais ou motoras, possibilitando orientação, seleção e treinamento no campo profissional. Realizar terapias clínicas e outras atividades correlatas.

Psicopedagogo –O psicopedagogo é o profissional habilitado para atuar com os processos de aprendizagem junto aos indivíduos, aos grupos, às instituições e às comunidades. Este profissional se apropria de um olhar múltiplo sobre o sujeito, considerando seus contextos psico-sóciohistóricos. Utiliza métodos, instrumentos e recursos próprios para compreender, promover, diagnosticar e intervir nos processos individuais ou grupais de aprendizagem.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos; Ortoépia, prosódia; Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Pontuação; Divisão silábica; Acentuação tônica e gráfica (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico); Semântica: denotação e conotação; sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; ambiguidade; Classes de palavras: identificação e flexões; Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Colocação pronominal.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Conjuntos: Determinação de conjuntos. Relações de pertinência e inclusão. Igualdade de conjuntos. Partição de conjuntos. Operações com conjuntos (união, interseção, diferença e complementar). Sistemas de Numeração. Números Naturais: Conceito. Operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Problemas de contagem. Expressões numéricas com números naturais. Múltiplos e Divisores (Sequências, divisor ou fator, fatoração, critérios de divisibilidade, fatoração completa.).

Números primos. Decomposição em fatores primos. MDC E MMC. Problemas envolvendo números naturais. Números Inteiros: Conceito. Ordenação. Comparação. Módulo. Operações com números inteiros (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números inteiros. Problemas envolvendo números inteiros. Números Racionais: Conceito. Frações e números decimais. Dízimas periódicas simples e compostas. Equivalência. Ordenação. Comparação. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz

quadrada). Expressões numéricas com números racionais. Problemas envolvendo números racionais. Números Irracionais. Números Reais: Conceito. Representações na reta. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e raiz quadrada). Expressões numéricas com números reais. Problemas envolvendo números reais. Potências de 10 e Notação Científica. Razões e Proporções. Porcentagem. Juros. Noções de estatísticas e probabilidade. Gráficos e tabelas para tratamento da informação. Possibilidades e chances. Lógica: Quantificadores. Sentenças e Proposições. Equivalência de proposições. Proposições condicionais e bicondicionais. O uso dos conectivos, a negação, a conjunção e a disjunção. Grandezas e Medidas: Comprimento, área, volume, capacidade, massa e tempo. Equações de 1º e 2º graus: Resoluções de equações. Resoluções de problemas envolvendo equações. Sistemas de equações e inequações. Funções: A noção de função. A função como relação entre dois conjuntos. Domínio e imagem de uma função. Função de 1º e 2º graus: Conceito. Gráficos. Zeros ou raízes. Análise dos gráficos. Domínio e Imagem. Cálculo Algébrico: Fatoração. Expressões algébricas. Valor numérico. Produtos Notáveis. Simplificação de frações algébricas. MMC e MDC. Polinômios e suas operações. Geometria Plana:

Noções Fundamentais. Ângulos. Polígonos. Perímetro. Áreas das principais figuras planas. Congruência. Semelhança. Relações Métricas e Razões Trigonométricas de um Triângulo Retângulo. Círculo e Circunferência (comprimento da circunferência e de arcos. Área de círculo), Raciocínio lógico.

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de texto. Variações linguísticas. Funções da linguagem. Tipos e gêneros de texto. Coesão e coerência textuais. Ortografia (atualizada conforme as regras do novo Acordo Ortográfico): emprego de letras; uso de maiúsculas e minúsculas; acentuação tônica e gráfica; pontuação. Fonologia/ fonética: letra/fonema; encontros vocálicos, consonantais e dígrafos. Morfologia: elementos mórficos e processos de formação de palavras; classes de palavras. Sintaxe: termos das orações; orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase. Semântica: denotação, conotação; sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia; polissemia e ambiguidade. Figuras de linguagem.

PROGRAMA DE MATEMÁTICA: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; Sistema de medidas legais; Sistema monetário brasileiro; Razão e Proporção; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples e compostos; Potenciação; Raciocínio lógico; Sequências; Progressões aritméticas e geométricas; Análise combinatória; Probabilidade; Resolução de situações problemas; Cálculo de áreas e volumes.

SUS: LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos; Noções de Amostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO

AUXILIAR DE ENFERMAGEM: Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. Enfermagem em Saúde Pública: Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infectoparasitárias, crônico- degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. Enfermagem em Saúde Mental: Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adultos. Exercício profissional de enfermagem: ética e legislação aplicada à enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução COFEN nº 311/2007. COFEN – Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. COFEN – Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

AUXILIAR DE SAUDE BUCAL: Auxiliar de Saúde Bucal e suas funções no consultório odontológico; anatomofisiologia básica; materiais, instrumentais e técnicas de instrumentação, aspiração e isolamento do campo operatório; Noções de: dentística, periodontia, radiologia, prótese, odontopediatria e endodontia. Noções de: anatomia bucal, promoção e prevenção em saúde bucal, instrumentação, higiene e limpeza, manutenção do equipamento, desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos, biossegurança, organização da agenda e gerenciamento dos insumos necessários para o funcionamento do consultório odontológico. Cimentos e bases protetoras; materiais restauradores plásticos diretos; materiais para moldagem; instrumentos operatórios; métodos de utilização do flúor tópico e sistêmico; dieta, nutrição e cárie dentária.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Fundamentos de Enfermagem: Noções básicas de saúde e doença, ações de enfermagem com relação à aferição de sinais vitais, realização de curativo, cuidado com a higiene, conforto e segurança ao paciente, preparo do paciente para exames, organização da unidade do paciente, administração de medicamentos por via oral, venosa, intramuscular, sub cutânea, ocular, nasal, retal, otológica. Biossegurança. Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes portadores de afecção cardiovascular, respiratória, digestiva, endócrina, renal, neurológica e hematológica. Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós-operatório. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assistência de enfermagem a pacientes em situação de urgência. Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo vital (gestante, parturiente e puerpério), no parto normal e de risco e ao recém nascido normal e de risco. Assistência à criança nas fases de lactente, pré-escolar, escolar e adolescente no seu desenvolvimento. Enfermagem em Saúde



Pública: Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças infectoparasitárias, crônico- degenerativas e processo de reabilitação. Programa Nacional de Imunização. Programa de Assistência à Saúde da Mulher, Criança e do Trabalhador. Enfermagem em Saúde Mental: Integração da assistência de enfermagem às novas políticas públicas de atenção à saúde mental da criança e adultos. Exercício profissional de enfermagem: ética e legislação aplicada enfermagem. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução COFEN nº 311/2007. COFEN – Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. COFEN – Decreto nº 94.406, de 08 de junho de 1987.

ESCOLARIDADE - NÍVEL SUPERIOR

CONTEÚDO COMUM A TODOS OS EMPREGOS DO NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA DE LÍNGUA PORTUGUESA: A Comunicação: linguagem, texto e discurso; o texto, contexto e a construção dos sentidos; Coesão e coerência textuais; Intertextualidade e polifonia; A Língua: norma culta e variedades linguísticas; dialetos e registros, gíria; Língua padrão: ortografia, acentuação e pontuação; Semântica: denotação e conotação; figuras de linguagem; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; polissemia e ambiguidade; Morfologia: estrutura e processos de formação de palavras; classes de palavras: flexões, emprego e valores semânticos, com ênfase em verbos, pronomes, conjunções e preposições; Sintaxe: Termos e Orações coordenadas e subordinadas; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; crase; sintaxe de colocação.

SUS: LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990. LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde – Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitário, enfoque estratégico, História das Políticas de Saúde no Brasil; A Reforma Sanitária e a Construção do SUS; O Sistema Único de Saúde; Princípios e Base Legal do SUS; Orçamento da Seguridade Social e Formas de Financiamento do Setor; O papel das Normas Operacionais Básicas no Processo de Descentralização e Regionalização; Organização da Média e Alta Complexidade; Organização da Atenção.

Hospitalar; Principais Características dos Subsistemas Públicos e Privados que Integram o SUS; Setor Privado: Histórias, Modalidades e Formação; História da Epidemiologia; História Natural e Prevenção de Doenças; Epidemiologia das Doenças Crônicas não Transmissíveis; Vigilância Epidemiológica, Sanitária e Ambiental; Indicadores de Saúde; Bioestatística; Medidas de Posição/ Dispersão; Noções de Probabilidade; Testes Diagnósticos; Noções de Amostragem; Testes de Hipóteses; Saúde da Família.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO: Administração em Enfermagem. Fundamentos de Enfermagem. Enfermagem Médico-Cirúrgica e Materno-Infantil. Enfermagem no Programa de Assistência ao Adulto e Idoso. Assistência de Enfermagem em Centro Cirúrgico e Central de Material. Cuidados de Enfermagem em atendimento pré-hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas, obstétricas, psiquiátricas, pediatras e no trauma. Assistência de

Enfermagem em doenças transmissíveis. Vigilância Epidemiológica. Farmacologia em Enfermagem. Saneamento Básico. Políticas de Saúde Pública: Evolução das políticas de saúde no Brasil. Participação popular e controle social. A organização social e comunitária. O Conselho de Saúde. Organização e legislação do Sistema Único de Saúde. Equipe de programa de saúde da família. Ética em Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviço de saúde.

FONOAUDIÓLOGO: Neuroanatomofisiologia da fala, fonoarticulação, deglutição e audição. Fala e linguagem oral e escrita: desenvolvimento (etapas e aspectos). Distúrbios (desenvolvimentais, adquiridos, neurológicos, estruturais). Avaliação e terapia. Voz: distúrbios (funcionais, organofuncionais, orgânicos, neurológicos, endocrinológicos, psiquiátricos, por câncer de cabeça e pescoço, congênitos). Avaliação e terapia. Laringectomias: tipos; possibilidades de reabilitação, uso de válvula de fala e prótese fonatória. Deglutição: desenvolvimento; distúrbios; avaliação e terapia. Disfagias: diagnóstico, tipos, evolução, avaliação e terapia. Motricidade orofacial: distúrbios; avaliação e terapia. Fonoaudiologia hospitalar: atendimento no leito, em ambulatório, UTI neonatal, pediátrica e geral. Fonoaudiologia estética: avaliação e atendimento na área de estética facial. Aperfeiçoamento vocal e de comunicação. Audiologia: desenvolvimento da audição; exames audiológicos (audiometria, imitanciométrica); avaliação audiológica na criança e no adulto; exames eletrofisiológicos. Processamento auditivo: avaliação, indicações e reabilitação. Próteses auditivas: tipos, indicação, seleção e adaptação. Implante coclear: critérios de indicação e encaminhamento, habilitação e reabilitação. Audiologia educacional: estratégias, métodos e abordagens de reabilitação do deficiente auditivo; desenvolvimento de linguagem na criança deficiente auditiva; comunicação e deficiência auditiva. Libras. Saúde pública: inserção da Fonoaudiologia na saúde pública; coletividade e Fonoaudiologia; possibilidades de atuação do fonoaudiólogo na saúde pública; SUS e Fonoaudiologia. Atribuições do fonoaudiólogo na escola; assessoria e consultoria fonoaudiológica; orientação à família e aos cuidadores. Ética profissional: atribuições do fonoaudiólogo; código de ética do profissional fonoaudiólogo. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.

NEUROPSICOLOGO: Métodos e técnicas de Avaliação Neuropsicológica. Técnicas em Reabilitação Neuropsicológica. Neuropsicologia e Terapia Cognitiva Comportamental. Neuropsicologia e Psiquiatria. O Neuropsicólogo na saúde pública. Reforma Psiquiátrica. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis; psicoterapia de grupo e orientação familiar. Teorias do desenvolvimento humano. Concepções de ensino e aprendizagem. Deficiência física e intelectual: desafios para a atuação do psicólogo. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei 10.741/03). Teorias e técnicas psicoterápicas. Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde.

PSICOPEDAGOGO: Desenvolvimento da Psicopedagogia no Brasil: origens, atualidades e perspectivas. Psicopedagogo: função, competências e habilidades para o trabalho na escola com alunos, professores e família num aspecto intra e interdisciplinar. Métodos no processo de ensinar e aprender baseado nos princípios do desenvolvimento humano e da estimulação de potencialidades. Desenvolvimento cognitivo – o aluno como sujeito de seu processo de aprendizagem. Aspectos relacionados ao professor, ao aluno e às práticas pedagógicas. O cotidiano da sala de aula e o universo afetivo e sociocultural da criança. Psicoeducacional – planejamento e execução de compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento

SAÚDE E EDUCAÇÃO É ASSIM QUE SE FAZ!

das características psicossociais da clientela (professor, aluno, diretor e equipe multiprofissional). Estratégias de aprendizagem – conhecimento sobre o conceito e o desenvolvimento de estratégias de aprendizagem com alunos/ professores/ família, de modo a favorecer o processo de aprendizagem. Avaliação educacional – análise dos planos e práticas educacionais, com a sugestão de implementação de metodologias de ensino que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento. Formas de trabalho psicopedagógicos para solucionar problemas psicoeducacionais. Necessidades especiais na aprendizagem – conhecimento da classificação, características, e orientação de ensino; alternativas de intervenção diagnóstica. Dificuldades de aprendizagem na leitura e na escrita, aspectos neurológicos dos problemas de aprendizagem